

prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.318-8

ORDEM DE SERVIÇO : 002017480000929-0

A.I.N.F. Nº : 042018510000183-0

042018510000184-9

042018510000185-7

042018510000186-5

042018510000187-3

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA** , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : FARIAS & SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.260.229-1

ORDEM DE SERVIÇO : 002017480001186-3

A.I.N.F. Nº : 042018510000188-1

042018510000189-0

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

EDITAL - CERAT SANTARÉM - AINF

A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA** , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensinará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.236.037-9

ORDEM DE SERVIÇO : 002017480001021-2

A.I.N.F. Nº : 042018510000190-3

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 329427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012018370000011-0** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2013 até 12/2013, para a firma **COMERCIO DE FRUTAS LIDER LTDA.,** Insc. Est. 15.168.026-4. Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, **CELIO CAL MONTEIRO**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 329725

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário nos Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados para declará-los IMPROCEDENTES, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98 e com fundamento nos artigos 13,14, 24 e 27 do mesmo diploma legal.

642016510001128-5;492011510000272-0;072015510002499-6; 072015510002411-2; 072015510002851-7; 64201651000426-2.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Secretário Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

192017510012448-0;092015510004215-0;012015510005299-8; 092015510001285-5.

MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo: 329606

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimada **PEDRO J T DA CUNHA EIRELI.**, Inscrição Estadual n. 15.394.428-5, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 12/03/2018, Processo n. 282017730000338-0, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012016510013763-0, que negou provimento ao Recurso n. 14193 - de Ofício, conforme acórdão n. 5704 1ª CPJ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 25 de abril de 2018. Eu, Terezinha Silva Navegantes, lavrei o presente. E eu Iza Meire Sales Nunes, chefe da Secretaria Geral em exercício, conferi e subscrevi.

IZA MEIRE SALES NUNES

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

Protocolo: 329636

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 15, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 026, de 23 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a apuração do valor adicionado das empresas extratoras de minério e de substâncias minerais dos Municípios paraenses no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a reanálise do cálculo do valor adicionado do segmento de mineração,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados, da Instrução Normativa n.º 026, de 23 de dezembro de 2014, que dispõem sobre a apuração do valor adicionado das empresas extratoras de minério e de substâncias minerais dos Municípios paraenses no produto da arrecadação do ICMS, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – O art. 3º:

“Art. 3º Com relação ao segmento de extração de minério ferro, com base nas demonstrações financeiras, o valor do percentual de que trata o art. 2º, relativamente ao exercício de 2017, será o equivalente a 23,29% (vinte e três inteiros e vinte e nove centésimos por cento).”.

II – O art. 4º:

“Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, relativamente aos índices a serem aplicados para a entrega das parcelas aos Municípios, a partir de janeiro de 2019.”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 329813

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º201801000683 DE 25/06/2018

- PROC N.º 002018730011865/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jonas Pereira de Oliveira – CPF: 772.113.672-53

Marca: TOYOTA/ETIOS SD X 1.5 VSC FLEX AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000685 DE 25/06/2018

- PROC N.º 002018730011367/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oscar Pereira de Sousa – CPF: 088.651.242-53

Marca: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201801000687 DE 25/06/2018

- PROC N.º 002018730012043/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Guilherme Ribeiro Marques – CPF: 157.845.172-87

Marca: VW/VOYAGE 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º201804003877, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Nazare Farias – CPF: 127.688.202-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/

Automovel/9BD135326A2159204

PORTARIA N.º201804003879, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012423/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nedson Texeira Pereira – CPF: 402.196.902-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019F2268795

PORTARIA N.º201804003881, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012418/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Odair Aguiar Terra – CPF: 458.873.062-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA45U7ET199321

PORTARIA N.º201804003883, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012342/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ivan Correa dos Prazeres – CPF: 449.452.052-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD19713MG3310221

PORTARIA N.º201804003885, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730011816/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Carlos da Conceicao Santos – CPF: 297.067.422-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U6JT012058

PORTARIA N.º201804003887, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raul Tavares de Aquino – CPF: 621.595.262-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PUNTO ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD118181C1172180

PORTARIA N.º201804003889, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012354/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Luiz Silva Pinto – CPF: 544.944.357-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/

Automovel/9BRB29BT2H2124326

PORTARIA N.º201804003891, DE 25/06/2018

- PROC N.º 2018730012146/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018